



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano X - Recife, sexta-feira, 03 de março de 2023 - Nº 042

SECRETÁRIA: Carla Patricia Cintra Barros da Cunha

Requerimento Nº 000149/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos trabalhos legislativos um VOTO DE APLAUSO à Secretaria de Defesa Social, na pessoa da Secretária, Carla Patrícia Cintra Barros da Cunha, pela atuação da Polícia Civil de Pernambuco, no último dia 20 de fevereiro, que suspendeu a distribuição do "KIT Redução de Perdas e Danos", confeccionado pela Associação Privada "Escola Livre de Perdas e Danos", em que nele continha utensílios para o uso de entorpecentes e panfletos que ensinava a melhor forma de consumi-las, durante o período de Carnaval. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Carla Patrícia Cintra Barros da Cunha, Secretaria de Defesa Social.

Justificativa

A Polícia Civil de Pernambuco uma vez provocada por denúncias de que havia distribuição de utensílios e panfletos que fomentavam o consumo de drogas, cumpriu com o seu dever, dirigindo-se ao endereço na rua Treze de maio, no Carmo, Olinda, a fim de apurar os fatos e, posteriormente, passou a recolher o material, conduzindo os envolvidos, de forma ordeira, para que fossem ouvidos na Delegacia de Polícia.

Por outro lado, alguns movimentos sociais e os responsáveis pela Escola Livre de Redução de Danos(ELRD), que é uma Associação Privada, nominada por alguns como ONG - Organização Não Governamental, criticaram a postura e ação da Polícia Civil de Pernambuco.

Após as críticas a Polícia Civil emitiu a seguinte:

"Ao contrário, o diálogo entre as entidades que trabalham a temática está estabelecido junto às secretarias estaduais de Defesa Social, Saúde e de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção às Drogas, de modo a fortalecer ações integradas voltadas à prevenção, proteção, apoio, cuidado e assistência aos usuários e à população pernambucana como um todo.

Na segunda-feira, 20 de fevereiro, após ter recebido um informe, a Polícia Civil deslocou uma equipe para o endereço na rua Treze de Maio, Carmo, Olinda, a fim de apurar os fatos.

Conforme divulgado nas mídias, tratava-se de uma campanha sobre a redução de danos para o uso de entorpecentes. Como a campanha não estava vinculada ao Estado nem à Prefeitura de Olinda, que também enviou equipe de fiscalização ao local, alguns materiais foram apreendidos, assim como depoimentos foram colhidos a fim de esclarecer o funcionamento da estrutura."

É bom que se diga que a referida Associação ao invés de desenvolver uma política de Redução de danos, como bem estabelece a Portaria 1.028, de 1º de julho de 2005, do Ministério da Saúde, focam na perpetuação e incentivo a dependência química, quando distribuem o "KIT Redução de Danos", denominado por muitos "KIT DROGAS", pelo fato de fornecer instrumentos para o uso de drogas ilegais, bem como por meio de panfletos orientar a melhor forma de usá-las. Tanto é verdade que o Slogan dessa instituição, neste carnaval de 2023, foi "*Fique Suave no Carnaval*", que remete aos efeitos deletérios do uso das drogas, sem levar em conta suas consequências.

Ora, o referido Kit fornecer utensílios para o melhorar o consumo da droga, como, por exemplo, no caso das substância entorpecente Cocaína, fornecendo cartão e canudo, para a sua aspiração, além de alguns panfletos que explicam como se consome, a dose, em quanto tempo faz efeito e sua duração, o melhor material para consumo, como se verifica no material disponível para *download*, no endereço:

<https://www.escolalivredereducaodedanos.org/blog/post/180992/fique-suave—material-para-download> No mais, é de conhecimento geral que as drogas fazem mal à saúde e destroem as famílias, tornando cada vez mais as pessoas dependentes dos entorpecentes, seja os ilícitos ou lícitos. É de cortar o coração assistir o sofrimento de uma mãe que vê se filho nessa situação e se sente impotente por não conseguir livrá-lo, enfim, é triste demais e muitas vezes apavorante porque o uso de drogas pode levar essas pessoas a um caminho sem volta.

Nesse sentido, só quem conhece de perto os danos que o consumo de entorpecentes causa na vida de quem usa e de toda família, entende que a política de Redução de Danos não funciona nos moldes propostos pela representada, a Escola Livre de Redução de Danos (ELRD), pois ao invés de adotar uma política de abstinência, incita o uso e por tabela apoia o crime.

Diante do exposto, propomos esta iniciativa na certeza de seu acolhimento pelos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa, ao passo que parablenizo o papel desempenhado pela Secretaria de Defesa Social, quando da atuação da Polícia Civil de Pernambuco no caso em concreto, para que este tipo de atuação continue acontecendo em todo o Estado, preservando os dependentes químicos e demais populares, do mal que são as drogas.

Sala das Reuniões, em 01 de Março de 2023.

Pastor Junior Tercio
Deputado

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 040, de 03/03/2023 – Poder Legislativo).

Requerimento Nº 000150/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado **Voto de Aplauso ao Governo do Estado, na pessoa de Exma. Sra. Raquel Lyra e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, na pessoa da Ilma. Sra. Carla Patrícia Cunha, pela excelente atuação na segurança do carnaval 2023.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Tibério César dos Santos, Coronel PM; Luciano Alves Bezerra da Fonseca, Comandante Geral do CBMPE; Ana Paula Muniz, Samu; Simone Aguiar da Cunha Marques, Chefe da Polícia Civil; Mauro Cavalcanti, Sub Chefe da Polícia Civil do Estado de Pernambuco.

Justificativa

Apresente proposição objetiva homenagear o Governo do Estado, na pessoa da Exma. Raquel Lyra e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, Ilma. Sra. Carla Patrícia Cunha, pela atuação da Polícia Militar, Civil, Samu e ao Corpo de Bombeiros que com excelência atuaram fazendo a segurança da população pernambucana durante o Carnaval.

Tivemos um dos menores índices de violência durante esse período carnavalesco, ressaltando a segurança dos foliões, a prestação de serviço no autoatendimento na prestação de socorro foi extremamente essencial.

Com a chegada de quase 1.000 novos policiais militares e civis para Pernambuco neste início de ano e a otimização do sistema de solicitação de policiamento para agremiações, o Governo de Pernambuco está reforçando ainda mais a segurança no Carnaval 2020. Por meio da Secretaria de Defesa Social (SDS), o Estado está investindo R\$ 10,2 milhões na festa, 7,3% a mais do que no ano anterior, além de aumentar em 7,84% a quantidade de postos de trabalho da segurança pública, ativados desde 4 de janeiro até 8 de março.

Para assegurar a tranquilidade dos foliões da maior agremiação carnavalesca do mundo, o Governo de Pernambuco trabalha integrado com o Poder Judiciário Estadual no Galo da Madrugada, por meio do Juizado do Folião. O serviço vai funcionar apenas no dia do desfile (sábado, 22/02), das 13h às 22h, no Fórum Thomaz de Aquino (Avenida Martins de Barros) e na Estação Central do Metrô do Recife.

No mesmo espaço, estarão de plantão delegados e agentes da Polícia Civil, efetivo da Polícia Militar e dos Institutos de Medicina Legal (IML), de Criminalística (IC) e de Identificação Tavares Buril (IITB), conferindo mais celeridade ao atendimento às pessoas vítimas de delitos de menor potencial ofensivo. Também prestarão o serviço o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), o Ministério Público Estadual (MPPE) e a Defensoria Pública.

Além disso, serão montados postos de saúde do SAMU e do próprio Galo, bem como plataformas de observação para facilitar o trabalho da PMPE e do CBMPE. Outra frente de atuação se dará com as vistorias do Corpo de Bombeiros, de empresas de telecomunicações e órgãos de controle urbano em palcos, camarotes e outras estruturas montadas ao longo do percurso do desfile. Estarão presentes profissionais da Celpe, Compesa, Emlurb, Dircon, Guarda Municipal, CTTU, Consórcio de Transporte da RMR e Fundação de Cultura da Cidade do Recife. Como parlamentar da Casa Joaquim Nabuco, jamais poderia deixar de homenagear todos aqueles profissionais, um órgão governamental dos mais importantes, no que tange a sua área social.

Por assim ser, é que estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa o requerimento em tela, pleiteando para a mesma um Voto de Aplauso dos mais merecidos, o que se traduz através de tudo quanto tem feito para garantir aos segmentos mais carentes da população, uma perfeita assistência, de forma a continuar desenvolvendo ações no sentido de atendê-los na área da segurança, sem qualquer custo para aqueles que a procuram.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 01 de Março de 2023.

France Hacker

Deputado

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 040, de 03/03/2023 – Poder Legislativo).

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 042 DE 03/03/2023

1.1 - Governo do Estado:

ATOS DO DIA 2 DE MARÇO DE 2023.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Nº 2121 - Tornar sem efeito o Ato nº 4365, de 07 de novembro de 2022.



Nº 4365 - PROMOVER ao posto de **SEGUNDO TENENTE PM**, pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o **SUBTENENTE QPMG RINALDO DE BARROS DA SILVA**, matrícula nº 930870-9, com efeito retroativo a 27 de setembro de 2022.

Nº 2122 - PROMOVER ao posto de **SEGUNDO-TENENTE BM** do Quadro de Oficiais da Administração (QOA/BM), pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45, ambos da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o **SUBTENENTE BM EDIAN SÉRGIO RODRIGUES**, matrícula nº 940.051-6, com efeito retroativo a 26 de janeiro de 2023.

Nº 2123 - PROMOVER ao posto de **CORONEL PM**, pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45, ambos da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o **TENENTE CORONEL PM QOPM EDSON JOSÉ DE OLIVEIRA**, matrícula nº 940.243-8, com efeito retroativo a 21 de janeiro de 2023.

Nº 2124 - PROMOVER ao posto de **SEGUNDO TENENTE PM**, pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45, ambos da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o **SUBTENENTE QPMG LAÉRCIO BEZERRA DE LIMA**, matrícula nº 921.130-6, com efeito retroativo a 15 de janeiro de 2023.

Nº 2125 - PROMOVER ao posto de **SEGUNDO TENENTE PM**, pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o **SUBTENENTE QPMG RINALDO DE BARROS DA SILVA**, matrícula nº 930870-9, com efeito retroativo a 03 de outubro de 2022.

ATO DO DIA 31 DE JANEIRO DE 2023.

Nº 1420 - PROMOVER ao posto de **CORONEL PM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com os artigos 5º e 48, § 6º, da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), o **TENENTE CORONEL PM WOLNEY ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 930058-9, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

1.2 - Secretaria de Administração:

Sem alteração

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO SEI Nº 3900000962.000540/2022-29 – IVANETE LOPES DA SILVA GONÇALVES, matrícula nº 220890-3, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 262/2023 - SDS - GGAJ, com efeito retroativo ao dia 19/01/2023.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO SEI Nº 3900000882.000034/2023-19 – PATRÍCIA MARIA DA SILVA, matrícula nº 320005-1, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 261/2023 - SDS - GGAJ, com efeito retroativo ao dia 20/01/2023.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 805 - O Secretário Executivo de Gestão Integrada-SEGI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas em razão do seu cargo, **RESOLVE**:

Art. 1º **Substituir**, o Delegado Especial de Polícia **NEHEMIAS FALCÃO DE OLIVEIRA SOBRINHO**, pela Delegada Especial **SIMONE DE AGUIAR CUNHA MARQUES**, matrícula 272.572-0, para exercer a função de ordenador de despesa da PCPE, considerando o Ato Governamental nº 034 de 02/01/2023 (33501186).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 806 - O Secretário Executivo de Gestão Integrada-SEGI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas em razão do seu cargo, **RESOLVE**:

Art. 1º **Designar**, o Delegado de Polícia **HALYSSON MOJI GOMES FERREIRA PONTES**, como ordenador de despesas da Diretoria de Administração Geral/DIAG/PCPE, considerando o Ato Governamental nº 1093, de 25/01/2023 (33395375).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 042, de 03/03/2023).

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 807 - O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso das atribuições que lhe foram delegadas em razão do seu cargo, **RESOLVE**:

Art. 1º Instaurar, o Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP, no âmbito desta Secretaria de Defesa Social, que terá por objeto a apuração de suposto descumprimento por parte da Empresa EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRONICOS EIRELLI, quanto ao não cumprimento da entrega de objeto referente à **adesão a Ata de Registro de Preços Nº 16, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021**, acostada ao Processo nº. [3900009115.000544/2022-62](#). Diante da não entrega no prazo estabelecido em 30 dias dos itens da referida ARP e após varias tentativas de contato telefônico, E-mail e whatsapp, foi enviado uma **notificação** à empresa no dia 24/01/2023, a mesma solicitou uma dilação do prazo de entrega por conta do recesso e altas demandas do final do ano de 2022, sendo concedida com ressalvas, passada a prorrogação do prazo, a mesma não entregou e nem deu uma justificativa, conforme **SDS - GGPOC - Ofício 427 (33725714)**.

Art. 2º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

Nome	Cargo	Matrícula
Marlon Oliveira da Silva	Cb PMPE	113431-0
Leonildo Ricardo da Mata	Cb PMPE	113737-9
Fábio Luiz de Albuquerque França	Sgt CBMPE	707320-8

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à instrução do PAAP, respeitando os princípios da ampla defesa e do contraditório, e, deverá **concluir** pela pertinência ou não da aplicação de sanção administrativa em desfavor da Contratada, em face de inexecução do contrato administrativo, sugerindo, se for o caso, a aplicação de uma, ou mais, das penalidades administrativas elencadas no artigo 87 da Lei 8.666/1993, quais sejam: a) advertência, b) multa, c) suspensão temporária e, d) declaração de inidoneidade, devendo, se pertinente à aplicação de sanção administrativa, pautar-se nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplicando a pena de acordo com a gravidade da infração e ainda, seguindo os parâmetros traçados no Edital e na própria ARP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 808 - O Secretário Executivo de Gestão Integrada-SEGI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas em razão do seu cargo, **RESOLVE**:

Art. 1º **Substituir**, na Portaria 5041, de 27/10/2021, publicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 205, de 28/10/2021, os servidores ANDRESON MELO GONÇALVES, 3º SGT PMPE, matrícula 106.807-5, RODRIGO CÉSAR DA SILVA GOMES, Engenheiro Eletrônico, matrícula 387.047-2 e ELMO LINS COURAS FORD, Engenheiro, matrícula 38.2210-9 pelos servidores descritos na tabela abaixo, para compor a Comissão PAAP.

Nome	Cargo	Matrícula	Função
Marlon Oliveira da Silva	Cb PMPE	113431-0	Presidente
Leonildo Ricardo da Mata	Cb PMPE	113737-9	Membro
Fábio Luiz de Albuquerque França	Sgt CBMPE	707320-8	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 809 - O Secretário Executivo de Gestão Integrada-SEGI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas em razão do seu cargo, **RESOLVE**:

Art. 1º **Substituir**, na PORTARIA 5648 ([9702415](#)), de 04 de novembro de 2020, os servidores **ANDRESSON MELO GONÇALVES**, CB PMPE, matrícula 106.807-5, Carlos Fernando Pessoa Monteiro Filho, Perito Criminal, matrícula 296.211-

0 e Renatta Caroline Pontes Passavante Spinelli, Auxiliar de Perito, matrícula 387.195-9 pelos servidores descritos em tabela abaixo, para compor a Comissão PAAP.

Nome	Cargo	Matrícula	Função
Marlon Oliveira da Silva	Cb PMPE	113431-0	Presidente
Leonildo Ricardo da Mata	Cb PMPE	113737-9	Membro
Fábio Luiz de Albuquerque França	Sgt CBMPE	707320-8	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTEGRADA

Nº 810 - O Secretário Executivo de Gestão Integrada-SEGI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas em razão do seu cargo, **RESOLVE**:

Art. 1º **Substituir**, na Portaria 4861, de 15/10/2021, enviada para publicação no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 197, de 16/10/2021, do servidor ADRIANO FALCÃO DE LIMA, matrícula 110.815-8, CB PMPE, permanecendo o servidor MARLON OLIVIERA DA SILVA, matrícula 113431-0, CB PMPE, como presidente, bem como **inserir** dois servidores como membros, de acordo com tabela abaixo:

Nome	Cargo	Matrícula	Função
Marlon Oliveira da Silva	Cb PMPE	113431-0	Presidente
Leonildo Ricardo da Mata	Cb PMPE	113737-9	Membro
Fábio Luiz de Albuquerque França	Sgt CBMPE	707320-8	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTEGRADA

Nº 811 - O Secretário Executivo de Gestão Integrada-SEGI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas em razão do seu cargo, **RESOLVE**:

Art. 1º **Substituir**, na Portaria 5043 (18268176), de 27 outubro de 2020, os servidores HUGO LEONARDO PEDROZA DA SILVA, matrícula 109038-0, CB PMPE e ADRIANO FALCÃO DE LIMA, matrícula 110.815-8, CB PMPE, permanecendo apenas **MARLON OLIVIERA DA SILVA**, matrícula 113431-0, CB PMPE, como presidente, bem como inserir como membros os servidores descritos em tabela abaixo, para compor a Comissão PAAP.

Nome	Cargo	Matrícula	Função
Marlon Oliveira da Silva	Cb PMPE	113431-0	Presidente
Leonildo Ricardo da Mata	Cb PMPE	113737-9	Membro
Fábio Luiz de Albuquerque França	Sgt CBMPE	707320-8	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTEGRADA

Nº 812 - O Secretário Executivo de Gestão Integrada-SEGI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas em razão do seu cargo, **RESOLVE**:

Art. 1º **Substituir**, na PORTARIA 073 (10719814), de 05/01/2021, os servidores **ANDRESON MELO GONÇALVES**, CB PMPE, matrícula 106.807-5, Ernane Djalma de oliveira Neto, Tenente PMPE, matrícula 119.362-7 e Humberto Paulino do Sacramento, 2º SGT PMPE, matrícula 25508-4 pelos servidores contidos em tabela abaixo, para compor a Comissão PAAP.

Nome	Cargo	Matrícula	Função
Marlon Oliveira da Silva	Cb PMPE	113431-0	Presidente
Leonildo Ricardo da Mata	Cb PMPE	113737-9	Membro
Fábio Luiz de Albuquerque França	Sgt CBMPE	707320-8	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTEGRADA

Nº 813 - O Secretário Executivo de Gestão Integrada-SEGI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas em razão do seu cargo, **RESOLVE**:

Art. 1º **Substituir**, na Portaria 1827, publicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 072, de 15/04/2021, os servidores ADRIANO FALCÃO DE LIMA, CB PMPE, matrícula 110815-8, EDJANE MARIA DA SILVA, CB PMPE,

matrícula 110604-0 e RENATA SANTOS MATIAS FREIRE, SD PMPE, matrícula 115852-0, pelos servidores contidos na tabela abaixo, para compor a Comissão PAAP.

Nome	Cargo	Matrícula	Função
Marlon Oliveira da Silva	Cb PMPE	113431-0	Presidente
Leonildo Ricardo da Mata	Cb PMPE	113737-9	Membro
Fábio Luiz de Albuquerque França	Sgt CBMPE	707320-8	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTEGRADA

Nº 814 - O Secretário Executivo de Gestão Integrada-SEGI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas em razão do seu cargo, **RESOLVE**:

Art. 1º **Substituir**, na Portaria 1825, publicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 072, de 15/04/2021, os servidores **ADRIANO FALCÃO DE LIMA**, CB PMPE, matrícula 110815-8, **EDJANE MARIA DA SILVA**, matrícula 110604-0, CB PMPE e **RENATA SANTOS MATIAS FREIRE**, matrícula 115852-0, SD PMPE, pelos servidores contidos em tabela abaixo, para compor a Comissão PAAP.

Nome	Cargo	Matrícula	Função
Marlon Oliveira da Silva	Cb PMPE	113431-0	Presidente
Leonildo Ricardo da Mata	Cb PMPE	113737-9	Membro
Fábio Luiz de Albuquerque França	Sgt CBMPE	707320-8	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTEGRADA

Nº 815 - O Secretário Executivo de Gestão Integrada-SEGI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas em razão do seu cargo, **RESOLVE**:

Art. 1º **Substituir**, na Portaria 3253, de 15/07/2021 publicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 136, de 20/07/2021, os servidores **ADRIANO FALCÃO DE LIMA**, matrícula **110.815-8**, CABO PMPE, **JOZILDO BARBOSA DE SOUZA**, matrícula **354.039-1**, Médico e **JOÃO ALBERTO MARQUES DA SILVA**, matrícula **296.222-5**, Auxiliar de Legista, pelos servidores descritos abaixo para compor a Comissão PAAP.

Nome	Cargo	Matrícula	Função
Marlon Oliveira da Silva	Cb PMPE	113431-0	Presidente
Leonildo Ricardo da Mata	Cb PMPE	113737-9	Membro
Fábio Luiz de Albuquerque França	Sgt CBMPE	707320-8	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTEGRADA

Nº 816 - O Secretário Executivo de Gestão Integrada-SEGI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas em razão do seu cargo, **RESOLVE**:

Art. 1º Substituir, na Portaria 3254, de 15/07/2021 publicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 136, de 20/07/2021, os servidores **ADRIANO FALCÃO DE LIMA**, matrícula **110.815-8**, CABO PMPE, **JOZILDO BARBOSA DE SOUZA**, matrícula **354.039-1**, Médico Legista e **JOÃO ALBERTO MARQUES DA SILVA**, matrícula **296.222-5**, Auxiliar de Legista, pelos servidores descritos em tabela abaixo, para compor a Comissão PAAP.

Nome	Cargo	Matrícula	Função
Marlon Oliveira da Silva	Cb PMPE	113431-0	Presidente
Leonildo Ricardo da Mata	Cb PMPE	113737-9	Membro
Fábio Luiz de Albuquerque França	Sgt CBMPE	707320-8	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTEGRADA

Nº 817 - O Secretário Executivo de Gestão Integrada-SEGI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas em razão do seu cargo, **RESOLVE**:

Art. 1º Substituir, na Portaria 4863, de 15/10/2021, enviada para publicação no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 197, de 16/10/2021, o servidor **ADRIANO FALCÃO DE LIMA**, matrícula 110.815-8, CABO PMPE, permanecendo o servidor **MARLON OLIVIERA DA SILVA**, matrícula 113431-0, CABO PMPE, como presidente, e a inserção de 2 servidores para atuarem como membros na referida Comissão PAAP, conforme tabela abaixo:

Nome	Cargo	Matrícula	Função
Marlon Oliveira da Silva	Cb PMPE	113431-0	Presidente
Leonildo Ricardo da Mata	Cb PMPE	113737-9	Membro
Fábio Luiz de Albuquerque França	Sgt CBMPE	707320-8	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 818 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada-SEGI**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas em razão do seu cargo, **RESOLVE**:

Art. 1º **Substituir**, na **Portaria 4864 (17917849)**, de 15/10/2021, enviada para publicação no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 197, de 16/10/2021, o servidor **ADRIANO FALCÃO DE LIMA**, matrícula 110.815-8, CABO PMPE, permanecendo o servidor **MARLON OLIVIERA DA SILVA**, matrícula 113431-0, CABO PMPE, e a inserção de 2 membros, conforme tabela abaixo, para compor a Comissão PAAP.

Nome	Cargo	Matrícula	Função
Marlon Oliveira da Silva	Cb PMPE	113431-0	Presidente
Leonildo Ricardo da Mata	Cb PMPE	113737-9	Membro
Fábio Luiz de Albuquerque França	Sgt CBMPE	707320-8	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 819 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada-SEGI**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas em razão do seu cargo, **RESOLVE**:

Art. 1º Substituir, na **Portaria 4862 (17917788)**, de 15/10/2021, enviada para publicação no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 197, de 16/10/2021, servidor **ADRIANO FALCÃO DE LIMA**, matrícula 110.815-8, CABO - PMPE, permanecendo o servidor **MARLON OLIVIERA DA SILVA**, matrícula 113431-0, CABO PMPE, como presidente, nos moldes da tabela abaixo.

Nome	Cargo	Matrícula	Função
Marlon Oliveira da Silva	Cb PMPE	113431-0	Presidente
Leonildo Ricardo da Mata	Cb PMPE	113737-9	Membro
Fábio Luiz de Albuquerque França	Sgt CBMPE	707320-8	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O presidente substituto da 3ª CPDPM, nos termos do Art. 7º, Parágrafo Único, alíneas “a” e “b” do Decreto nº 3.639, de 19 de agosto de 1975, c/c o art. 6º, I, da Instrução Normativa nº 02/2017, publicada no BG/SDS nº 202, de 26/10/17, INTIMA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o EX -**SD PM 115.617-9 CARLOS ANDRÉ GOMES DOS SANTOS** a comparecer no dia 27/03/2023, às 09h30min, na sala da 3ª CPD/PM, da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social, av. Conde da Boa Vista nº 428, Boa Vista, Recife/PE, para tomar conhecimento do Despacho de Instrução e Indiciação, nos autos do Conselho de Disciplina SIGPAD nº 2021.12.5.004226, instaurado mediante a Portaria do Secretário de Defesa Social nº 5783, de 13/12/2021, publicada no Boletim Geral da SDS nº 234, de 14DEZ2021 e distribuído por força da Portaria Cor.Ger./SDS nº 647, de 30 de dezembro de 2021, publicado no Boletim Geral da SDS nº 246, de 31DEZ2021. FÁBIO VIEIRA DA SILVEIRA - MAJ PM.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 042, de 03/03/2023).

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 30 / 2023 - CBMPE - DGP - DA, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, e em atendimento ao que preconiza o art. 85, I, c/c o art. 90, § 15, tudo da Lei Estadual nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 e alterações advindas da Lei Complementar nº 460/21, de 16 de novembro de 2021. RESOLVE: Art. 1º Desligar do serviço ativo o Coronel BM Mat. 920443-1 **RODRIGO LEAL DE ALBUQUERQUE MELO**, a contar de 1º de fevereiro de 2023, nos termos do art. 85, I, c/c o art. 90, § 15, tudo da Lei Estadual nº 6.783, de 16 de outubro de 1974; Art. 2º Revogar a Portaria Administrativa nº 12/2023 - CBMPE - DGP - DA, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 25, de 3 de fevereiro de 2023; Art. 3º Publique-se. **LUCIANO ALVES BEZERRA DA FONSECA** - CEL BM - Comandante Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 042, de 03/03/2023).

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE **Assuntos Gerais**

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente Interina RESOLVE publicar as portarias de nºs **0812 a 0815** de INDEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de MARÇO de 2023, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br **ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA** - Diretora-Presidente Interina

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 0151.2022.CPL.PE.0049.PMPE-CPL/ Capital – Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada na confecção de Medalha Pernambucana do Mérito Policial Militar (MPMPM) e a Medalha – Tempo de Serviço (MTS), por um período de 12 meses, para fornecimento à Polícia Militar de Pernambuco – Valor: R\$ 19.998,3300 – Recebimento das Propostas: até 20/MAR/2023 às 10h00 (Horário de Brasília). Disputa de Preços: 20/MAR/2023 às 10h30min OBS: O edital na íntegra poderá ser retirado na CPL/Capital, sito a Rua Amaro Bezerra s/nº, Derby – Recife/PE, nos sites www.peintegrado.pe.gov.br e www.pm.pe.gov.br ou pelo e-mail cpl@pm.pe.gov.br Informações: Fones: (81) 3181.1124/1203. Recife, 02/MAR/2023 – André Felipe Araújo P. do Nascimento – Ten Cel PM – Presidente/ Pregoeiro da CPL/Capital.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO Nº 0220.2022.PREG-VIII.PE.0150.SAD AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto: Formação de Registro de Preços corporativo para contratação de prestação de serviços de locação de veículos operacionais para atividade policial sigilosa e de fiscalização, classificação VS-2, descaracterizados, visando atender as necessidades dos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas integrantes do Poder Executivo do Estado de Pernambuco. Valor estimado global: R\$ 51.967.865,4000 (Cinquenta e um milhões, novecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos). Data de abertura: 20/03/2023, às 13:30 horas (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível na página eletrônica: www.peintegrado.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações: (81) 3183-7754. Nelson Gueiros de Azevedo. Pregoeiro VIII.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA - PROCESSO Nº 0196.2022.PREG-I.
PE.0129.SAD.BOMBEIROS

Objeto: Formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), de Combate a Incêndio Urbano, visando atender as necessidades do(a) Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco (CBMPE). **Valor estimado: 3.659.698,2680** (três milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos aproximadamente). Entrega das propostas: até 17/03/2023, às 09h30. Início disputa: 17/03/2023 às 09h45 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/ habilitação previamente digitalizados. Renata Ferraz Nunes, Pregoeira I.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Termo de Rerratificação ao 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 089/2021 – GAB/SDS; **OBJETO:** Rerratificação na CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE ENTREGA, **ONDE SE LÊ: “2.1** Estipula-se como novo prazo de execução contratual 180 (cento e oitenta) dias a contar da emissão da carta de crédito internacional, ou seja, 19/10/2022, tendo como data limite **18/03/2023.”LEIA-SE: “2.1** Estipula-se como novo prazo de execução contratual 180 (cento e oitenta) dias a contar da emissão da carta de crédito internacional, ou seja, 19/10/2022, tendo como data limite **18/04/2023”**; CONTRATADA: ULTRA ELECTRONICS FORENSIC TECHNOLOGY INC., inscrita no Número Empresarial nº 882837-7; Recife-PE, 02MAR2023. FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 145/2022-GAB/ SDS - **OBJETO: 1.1.1** Prorrogação do prazo de vigência do contrato *mater* por mais 90 (noventa) dias, do dia 18/02/2023 para o dia 20/05/ 2023 e 1.2 A substituição do Gestor e Fiscais do Contrato, contidos na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO DO CONTRATO; Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato. CONTRATADA: MAXIMILLIAN SIMOES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 20.402.614/0001- 07; **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008.PMPE, PL Nº 0029.2021.CPL.PE.0008.PMPE, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022 - DCC-PMPE. Recife, 02MAR2023. FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2022-GAB/ SDS - **OBJETO:** Prorroga-se o prazo de vigência contratual, por mais 60 (sessenta) dias, de 01/03/2023 à 30/04/2023, bem como o prazo de execução contratual, por mais 30 (trinta) dias de 08/02/2023 à 10/03/2023, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato. CONTRATADA: J. L. DO B. GUIMARÃES - JBX PRODUTOS EIRELLI; ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA Nº 0026.00.2022. GOV.SAD.PE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013.2022, PROCESSO Nº 0018.2022.CCPL-X.PE.0013.SAD. Recife-PE. 02MAR2023. FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 107/2022-GAB/SDS - **OBJETO:** Prorroga-se o prazo de vigência contratual, por mais 90 (noventa) dias, de 27/02/2023 à 28/05/2023, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato. CONTRATADA: PERKINELMER DO BRASIL LTDA , CNPJ nº 00.351.210/0001- 24; ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021.2021.DAGSDS; PROCESSO Nº 0033.2021.CPL-I.PE.0021.DAG-SDS; ARP Nº 17/2021 - GAB/SDS. Recife-PE. 02MAR2023. FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração